

**FQ415-089: ERRATA**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

**ERRATA 01**

**Licitação Eletrônica nº 2025/32**

**Objeto: Aquisição de infraestrutura de rede sem fio empresarial, incluindo pontos de acesso, controladora em nuvem (formato SaaS), licenças e garantia de 60 meses. Também estão previstos os serviços de implementação, site survey em 5 (cinco) localidades e operação assistida por seis meses.**

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a Errata 01 do Edital da Licitação Eletrônica 2025/32, com as seguintes alterações:

**1. No Anexo I do Edital – Especificações Técnicas:**

**Onde se lê:**

Item 2.2.5.2. (pág. 29). Funcionar com PoE 802.3at e suportar 802.3bt, sem necessidade de fontes externas.

**Leia-se:**

Item 2.2.5.2. Funcionar com PoE 802.3at, sem necessidade de fontes externas.

**Onde se lê:**

Item 2.2.7. (pág. 29). Suportar RadSec (RADIUS sobre TLS) e LDAP/LDAPS como opções de autenticação de usuários na rede, garantindo flexibilidade e segurança na integração com diretórios corporativos.

**Leia-se:**

Item 2.2.7. Suportar RadSec (RADIUS sobre DTLS) e LDAP/LDAPS como opções de autenticação de usuários na rede, garantindo flexibilidade e segurança na integração com diretórios corporativos.

---

**ERRATA**

---

**Onde se lê:**

Item. 2.2.10.3. (pág. 29). Deve suportar pelo menos 4 clientes simultâneos via MU MIMO (Multi-User Multiple Input Multiple Output);

**Leia-se:**

Item. 2.2.10.3. Deve suportar pelo menos 4X4 MU-MIMO (Multi-User Multiple Input Multiple Output) na frequência de 5GHz e 2X2 MU-MIMO (Multi-User Multiple Input Multiple Output) na frequência de 2.4 GHz;"

**Onde se lê:**

Item. 2.2.18. (pág. 30). Deve suportar funcionalidades de firewall de rede e de aplicação para controle de tráfego e restrição de acesso.

**Leia-se:**

Item. 2.2.18. Deve suportar funcionalidades de segurança de rede para controle de tráfego e restrição de acesso.

**Onde se lê:**

Item. 2.3.27. (pág. 33). A solução deve permitir a integração com soluções de SysAid ITSM Software, atualmente instalada na BBTS, e outras soluções de mercado, permitindo a abertura automática de ticket em ferramenta de gerenciamento de incidentes, via API nativa, através da detecção do atingimento de um ou mais limites preestabelecidos.

**Leia-se:**

Item. 2.3.27. A solução deve permitir a integração com soluções de SysAid ITSM Software, atualmente instalada na BBTS, e outras soluções de mercado, permitindo a abertura automática de ticket em ferramenta de gerenciamento de incidentes, via API, através da detecção do atingimento de um ou mais limites preestabelecidos.

## ERRATA

**Onde se lê:**

Item. 2.7.3. (pág. 36). Este serviço poderá ser prestado de maneira remota, com acionamento via chamado de acordo com a necessidade com limite de até 15 chamados por mês.

**Leia-se:**

Item. 2.7.3. Este serviço poderá ser prestado de maneira remota, com acionamento via chamado sem limite de chamados mensais.

**Onde se lê:**

Item. 8.4. (pág. 45). Fornecimento de qualquer informação relativa ao funcionamento da solução, dirimindo as dúvidas ou problemas operacionais na sua utilização.

**Leia-se:**

Exclusão total do Item

Sendo assim, fica alterada a data do certame conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ABERTURA DA SESSÃO	INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS
Até 11/12/2025	11/12/2025	11/12/2025
Até às 10h00min	10h00min	10h30min

BRASILIA - DF, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**YASMIM SILVA DOS SANTOS**  
AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO